



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022**

**ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.02.0010**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Processo nº 002415/2022 de 13 de maio de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infra-firmados, autoridades competentes, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotos licitados através do Pregão Eletrônico nº 014/2021, em favor da empresa **MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 27.353.640/0001-31, com sede na Rua Carlos Stabenow, nº434, Fundos 02, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000 através do seu representante legal que nesta subscreve o **Senhor Thimoteo Stabenow Helker**.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo, Higiene e Limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação ou fornecimento, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I deste instrumento, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

2.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação - Processo nº 002415/2022;



- b) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - Processo nº 002445/2022;
- c) Gabinete do Prefeito - Processo nº 002475/2022;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Processo nº 002529/2022;
- e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Processo nº 002548/2022;
- f) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - Processo nº 002576/2022;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social - Processo nº 002630/2022; e
- h) Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 002633/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$27.841,44** (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

4.1.1 - O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento/execução, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ata de registro de preços, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - O Município de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação assumida na ata de registro de preços, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à ata, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Itarana/ES.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - O Município de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos deste instrumento.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - O Município de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

5.10 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.1.1 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h00mim às 16h00mim, observando os feriados nacional e feriados do Município de Itarana/ES.

##### 7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.

c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a compromissária incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da compromissária.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo deste instrumento, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.3 - Os prazos mencionados no item 7.1 deste instrumento admitem prorrogação, a critério da requerente, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela requerente em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

c) omissão ou atraso de providências a cargo da requerente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.4 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.2 deste instrumento, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1 e/ou 7.1.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:**

a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão em epígrafe;

b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;

c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;

f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;

g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.

### **8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

### **8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:**

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

### **CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente

de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público, ou;

II - a pedido do fornecedor e aceito pela administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO**

11.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.

11.3 - Os contratos decorrentes poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.

11.4 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.5 - Considerando o uso desta Ata de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014, dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, dezembro de 2022.



---

### **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

Sr. Vander Patricio  
Prefeito Municipal

VANESSA  
ARRIVABENE:030987947  
71

Assinado de forma digital por  
VANESSA  
ARRIVABENE:03098794771  
Dados: 2022.12.21 11:05:32 -03'00'

---

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES**

Sra. Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

ROSELENE MONTEIRO  
ZANETTI  
MANSK:67442668704

Assinado de forma digital por  
ROSELENE MONTEIRO ZANETTI  
MANSK:67442668704  
Dados: 2022.12.21 11:05:47 -03'00'

---

### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Sra. Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

THIMOTEO  
STABENOW  
HELKER:122982837  
02

Assinado de forma digital  
por THIMOTEO STABENOW  
HELKER:12298283702  
Dados: 2022.12.09 07:57:16  
-03'00'

---

### **COMPROMISSÁRIA**

### **MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**

Sr. Thimoteo Stabenow Helker

**Testemunhas:**

GEISIBEL  
COAN:05803758701

Assinado de forma digital por  
GEISIBEL COAN:05803758701  
Dados: 2022.12.21 11:05:58 -03'00'

SANDY BERGAMASCHI  
TEIXEIRA:14983619780

Assinado de forma digital por SANDY  
BERGAMASCHI TEIXEIRA:14983619780  
Dados: 2022.12.21 11:06:20 -03'00'

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

**ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022**

Pregão Eletrônico Nº 037/2022

Empresa: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 27.353.640/0001-31

**GABINETE DO PREFEITO**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
318	12	UN	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido cremoso para mãos, de fragrância agradável, neutro, hidratante, anti-séptico. Acondicionado em frasco de 500 ml, com aplicador.	SAFRA SAFRA	7,15	85,80
					<b>Total</b>	<b>85,80</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
010	15	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	52,35
015	5	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	18,95
017	2	UN	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	SHANGRI LA SHANGRI LA	24,99	49,98
018	20	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	53,40
019	100	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	128,00
023	10	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	79,70
037	30	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	325,20
050	2	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	21,98
067	50	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	174,50
072	100	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	379,00
074	30	UN	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	SHANGRI LA SHANGRI LA	24,99	749,70
075	150	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	400,50



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

076	600	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	768,00
080	20	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 02 LTS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE PROLIPROPILENO, COM TAMPAS EM PROLIPROPILENO. COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	70,99	1.419,80
083	100	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	797,00
103	300	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	3.252,00
119	30	UN	TOUCA COZINHEIRO(A) EM REDE NA COR BRANCA COM ABA , LAVÁVEL, AJUSTÁVEL PARA MAIOR FIRMEZA DA TOUCA , TAMANHO ÚNICO .	GARRA GARRA	8,99	269,70
122	80	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPAS MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOUS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	879,20
139	10	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	34,90
144	15	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	56,85
146	10	UN	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	SHANGRI LA SHANGRI LA	24,99	249,90
147	20	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	53,40
148	300	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	384,00
152	5	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 02 LTS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE PROLIPROPILENO, COM TAMPAS EM PROLIPROPILENO. COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	70,99	354,95
155	10	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	79,70
175	120	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	1.300,80
191	20	UN	TOUCA COZINHEIRO(A) EM REDE NA COR BRANCA COM ABA , LAVÁVEL, AJUSTÁVEL PARA MAIOR FIRMEZA DA TOUCA , TAMANHO ÚNICO .	GARRA GARRA	8,99	179,80
194	15	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPAS MEDINDO	BRABALAR BRABALAR	10,99	164,85



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.			
211	15	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	52,35
212	350	UN	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G	TRÁ LÁ LÁ TRÁ LÁ LÁ	4,99	1.746,50
219	20	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	75,80
222	30	UN	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	SHANGRI LA SHANGRI LA	24,99	749,70
224	500	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	640,00
227	15	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 02 LTS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM TAMPAS EM POLIPROPILENO. COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	70,99	1.064,85
230	15	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	119,55
252	300	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	3.252,00
269	50	UN	TOUCA COZINHEIRO(A) EM REDE NA COR BRANCA COM ABA , LAVÁVEL, AJUSTÁVEL PARA MAIOR FIRMEZA DA TOUCA , TAMANHO ÚNICO .	GARRA GARRA	8,99	449,50
272	50	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	549,50
<b>Total</b>						<b>21.377,86</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
335	36	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	46,08
341	36	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	390,24
345	6	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, BASE DE MADEIRA, DIMENSÕES 9 X 5 X3 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TOQ TOQ	3,09	18,54
347	5	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 02 LTS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM	TERMOLAR TERMOLAR	70,99	354,95



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			TAMPA EM PROLIPROPILENO. COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.			
352	6	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	47,82
358	6	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	20,94
<b>Total</b>						<b>878,57</b>

**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
368	4	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	15,16
369	50	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	64,00
371	2	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 02 LTS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE PROLIPROPILENO, COM TAMPA EM PROLIPROPILENO. COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	70,99	141,98
372	5	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	39,85
382	8	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	86,72
386	2	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	21,98
388	10	UN	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA MÃOS - Sabonete líquido cremoso para mãos, de fragrância agradável, neutro, hidratante, anti-séptico. Acondicionado em frasco de 500 ml, com aplicador.	SAFRA SAFRA	6,74	67,40
855	3	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	8,01
<b>Total</b>						<b>445,10</b>

**SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
283	4	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	13,96
287	5	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	13,35
288	10	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	12,80
289	5	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, BASE DE MADEIRA, DIMENSÕES 9 X 5 X3 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TOQ TOQ	3,09	15,45



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

297	5	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	54,20
298	4	UN	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido cremoso para mãos, de fragrância agradável, neutro, hidratante, anti-séptico. Acondicionado em frasco de 500 ml, com aplicador.	SAFRA SAFRA	7,15	28,60
306	15	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	162,60
871	2	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	21,98
<b>Total</b>						<b>322,94</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
450	4	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	13,96
459	4	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	15,16
460	3	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	8,01
461	50	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	64,00
463	4	UN	FOSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM 100% MADEIRA REFLORESTADA; MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 400 PALITOS.	GABOARDI GABOARDI	3,74	14,96
464	2	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 1,8 LITROS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE PROLIPROPILENO, COM TAMPA EM PROLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	68,99	137,98
466	30	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	239,10
491	15	EMB	SABÃO EM PÓ 1,6KG DE BOA QUALIDADE COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1,6 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - MARCA DE REFERÊNCIA, OMO, BRILHANTE, INVICTO OU SIMILAR.	Tixan Ypê Tixan Ypê	21,36	320,40
500	10	RL	FILME PVC TRANSPARENTE em rolo medindo 28 cm x 15 m	LUSAFILM LUSAFILM	5,79	57,90
513	6	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	20,94
520	4	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	15,16
521	4	UN	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM	SHANGRI LA	24,99	99,96



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	SHANGRI LA		
522	5	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	13,35
523	60	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	76,80
525	1	UN	FOSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM 100% MADEIRA REFLORESTADA; MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 400 PALITOS.	GABOARDI GABOARDI	3,74	3,74
527	2	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 1,8 LITROS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE PROLIPROPILENO, COM TAMPA EM PROLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	68,99	137,98
529	30	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	239,10
551	15	EMB	SABÃO EM PÓ 1,6KG DE BOA QUALIDADE COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1,6 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - MARCA DE REFERÊNCIA, OMO, BRILHANTE, INVICTO OU SIMILAR.	Tixan Ypê Tixan Ypê	21,36	320,40
578	3	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	10,47
588	1	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	3,79
589	1	UN	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	SHANGRI LA SHANGRI LA	24,99	24,99
590	4	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	10,68
591	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	25,60
593	1	UN	FOSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM 100% MADEIRA REFLORESTADA; MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 400 PALITOS.	GABOARDI GABOARDI	3,74	3,74
594	2	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 1,8 LITROS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE PROLIPROPILENO, COM TAMPA EM PROLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	68,99	137,98
597	4	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	31,88
622	5	EMB	SABÃO EM PÓ 1,6KG DE BOA QUALIDADE COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1,6 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - MARCA DE REFERÊNCIA, OMO, BRILHANTE, INVICTO OU SIMILAR.	Tixan Ypê Tixan Ypê	21,36	106,80
634	1	RL	FILME PVC TRANSPARENTE em rolo medindo 28 cm x 15 m	LUSAFILM LUSAFILM	5,79	5,79



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

654	3	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	10,47
664	1	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	3,79
665	1	UN	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	SHANGRI LA SHANGRI LA	24,99	24,99
666	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	25,60
668	1	UN	FOSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM 100% MADEIRA REFLORESTADA; MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 400 PALITOS.	GABOARDI GABOARDI	3,74	3,74
670	2	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 1,8 LITROS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE PROLIPROPILENO, COM TAMPA EM PROLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	68,99	137,98
673	2	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	15,94
693	1	RL	FILME PVC TRANSPARENTE em rolo medindo 28 cm x 15 m	LUSAFILM LUSAFILM	5,79	5,79
703	5	EMB	SABÃO EM PÓ 1,6KG DE BOA QUALIDADE COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1,6 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - MARCA DE REFERÊNCIA, OMO, BRILHANTE, INVICTO OU SIMILAR.	Tixan Ypê Tixan Ypê	21,36	106,80
721	3	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ZALEANA ZALEANA	3,49	10,47
731	1	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	3,79
732	1	UN	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	SHANGRI LA SHANGRI LA	24,99	24,99
733	4	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	10,68
734	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	25,60
736	1	UN	FOSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM 100% MADEIRA REFLORESTADA; MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 400 PALITOS.	GABOARDI GABOARDI	3,74	3,74
739	2	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	15,94
760	1	RL	FILME PVC TRANSPARENTE em rolo medindo 28 cm x 15 m	LUSAFILM LUSAFILM	5,79	5,79
773	5	EMB	SABÃO EM PÓ 1,6KG DE BOA QUALIDADE COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1,6 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA O PRODUTO DEVERÁ TER	Tixan Ypê Tixan Ypê	21,36	106,80



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - MARCA DE REFERÊNCIA, OMO, BRILHANTE, INVICTO OU SIMILAR.			
860	4	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	43,96
861	4	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	43,96
862	1	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	10,99
863	1	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	10,99
864	1	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	10,99
<b>Total</b>						<b>2.824,41</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
790	10	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, BASE DE MADEIRA, DIMENSÕES 9 X 5 X3 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TOQ TOQ	3,09	30,90
792	50	UN	ESPONJA DUPLA FACE E esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	64,00
813	12	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, BASE DE MADEIRA, DIMENSÕES 9 X 5 X3 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TOQ TOQ	3,09	37,08
816	50	UN	ESPONJA DUPLA FACE E esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	64,00
818	15	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	119,55
829	80	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	867,20
865	20	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	53,40
866	20	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	53,40
<b>Total</b>						<b>1.289,53</b>

**SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
399	10	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E	ZALEANA ZALEANA	3,49	34,90

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
404	10	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 7 X 10 CM	TOQ TOQ	3,79	37,90
406	5	PCT	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PRATIK PRATIK	2,67	13,35
407	50	UN	ESPONJA DUPLA FACE Eponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	JEITOSA JEITOSA	1,28	64,00
411	1	UN	GARRAFA TERMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO 02 LTS NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO DE PROLIPROPILENO, COM TAMPAS EM PROLIPROPILENO. COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR, ALADDIN E INVICTA.	TERMOLAR TERMOLAR	70,99	70,99
413	2	FR	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	BUZZOFF BUZZOFF	7,97	15,94
430	30	CX	SABÃO EM PÓ Sabão em pó caixa, boa qualidade com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa de papelão com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca de referencia, OMO, Brilhante, Invicto ou similar	INVICTO INVICTO	10,84	325,20
440	5	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	BRABALAR BRABALAR	10,99	54,95
<b>Total</b>						<b>617,23</b>
<b>Total Geral</b>						<b>27.841,44</b>

Itarana/ES, dezembro de 2022

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES****Sr. Vander Patrício**  
Prefeito MunicipalVANESSA  
ARRIVABENE:0309879477  
1  
Assinado de forma digital por  
VANESSA  
ARRIVABENE:03098794771  
Dados: 2022.12.21 10:56:51 -03'00'**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES****Sra. Vanessa Arrivabene**  
Secretária Municipal de SaúdeROSELENE MONTEIRO  
ZANETTI  
MANSK:67442668704  
Assinado de forma digital por  
ROSELENE MONTEIRO ZANETTI  
MANSK:67442668704  
Dados: 2022.12.21 10:57:32 -03'00'**ÓRGÃO GERENCIADOR****Sra. Roselene Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de Administração e FinançasTHIMOTEO  
STABENOW  
HELKER:12298283702  
Assinado de forma digital  
por THIMOTEO STABENOW  
HELKER:12298283702  
Dados: 2022.12.09 07:56:45  
-03'00'**COMPROMISSÁRIA****MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI**  
**Sr. Thimoteo Stabenow Helker**